Indicação n.° 016/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 04 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de dois obstáculos redutores de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, sendo um na Rua Brasília e outro na Rua Independência.

Isto para atender reivindicação de moradores daquele setor da cidade, já que é comum veículos transitando pelo local em alta velocidade.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 04 de fevereiro de 2013

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN